



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Contratação de serviços de perfuração e desmonte de rochas com o uso de explosivos, mediante detonações controladas com pré-fissuramento e plano de fogo, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	R\$ VALOR UNITÁRIO MÉDIO	R\$ VALOR TOTAL MÉDIO
1	2000	Metro Linear	Prestação de serviços de perfuração e detonação de rocha com diâmetro de 2,5" (duas polegadas e meia), incluindo fornecimento de explosivos e outros materiais e acessórios necessários para execução.	R\$ 101,48	R\$ 202.960,00

1.2. Os serviços envolvem projeto e execução de plano de fogo, desmonte de rochas em vala, com uso de explosivos e acessórios, mediante detonações controladas com pré-fissuramento.

1.3. A empresa deverá fornecer todo o material, pessoal e equipamentos necessários para a execução dos serviços.

1.4. A empresa deverá proporcionar proteção coletiva prevendo a adoção de medidas que evitem a ocorrência de desmoronamentos, deslizamentos, projeção de materiais e acidentes com explosivos, máquinas e equipamentos, promovendo também a sinalização obrigatória de advertência da obra, sendo a única e exclusiva responsável pelos mesmos.

1.5. É responsabilidade da empresa cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do trabalho, devendo fornecer e obrigar seus empregados a trabalhar com equipamentos de proteção individual

1.6. A Administração reserva-se o direito de pedir a substituição de algum funcionário que não atenda aos serviços solicitados pela Administração.

1.7. Após a solicitação, os serviços deverão ser iniciados em no máximo 5 (cinco) dias úteis, com efetiva execução das detonações dentro de 30 (trinta) dias úteis, contados da data da solicitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

1.8. A Administração reserva-se o direito de acompanhar os serviços solicitados, através de pessoa a ser designada pela Administração Municipal.

1.9. A locomoção de máquinas e dos profissionais até o local de trabalho, bem como o seu retorno, será de responsabilidade do licitante vencedor.

1.10. As despesas de locomoção, estadia e alimentação serão de responsabilidade exclusiva do Contratado.

1.11. O licitante vencedor ficará sujeito aos controles de execução de serviços, devendo sempre estar especificado o prazo de garantia dos serviços realizados ou a justificativa, quando esta não existir.

1.12. A empresa licitante vencedora deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) indicando os serviços contratados.

Natureza: Serviço Comum.

Prazo do Contrato: 12 meses, com possibilidade de prorrogação por mais 12 meses.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	R\$ VALOR UNITÁRIO MÉDIO	R\$ VALOR TOTAL MÉDIO
1	2000	Metro Linear	Prestação de serviços de perfuração e detonação de rocha com diâmetro de 2,5" (duas polegadas e meia), incluindo fornecimento de explosivos e outros materiais e acessórios necessários para execução.	R\$ 101,48	R\$ 202.960,00

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Habilitação Jurídica:

- Contrato Social em vigor;
- CNAE 4113-4/00 Obras de terraplanagem e CNAE 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;

Habilitação Fiscal e Econômico-Financeira:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado;
- Negativas: Federal, Estadual, Municipal;
- Falência e Concordata;
- Trabalhista;
- FGTS;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

- Documentos pessoais do responsável pela assinatura do contrato;
Habilitação/Qualificação Técnica:
 - a) Certificado de Registro Cadastral da empresa e do responsável técnico junto ao CREA;
 - b) Certidão de Acervo Técnico, junto ao CREA, do responsável indicado pela empresa, de serviço semelhante ao objeto da contratação;
 - c) Certificado de Registro no Exército, em vigor, autorizando o uso de explosivos pela licitante;
 - d) Comprovação emitida pelo Ministério da Defesa, em vigor, comprovando, a posse/depósito, armazenamento e transporte de explosivos, em nome da empresa licitante;
 - e) Conter caminhão certificado no INMETRO para transporte de explosivos para detonação e licença para transporte de explosivos, no caso do serviço de transporte dos explosivos ser terceirizado, deverá ser apresentado contrato firmado com a transportadora terceirizada, bem como a comprovação de seguro total do objeto transportado e os demais documentos já mencionados neste item.
 - f) Carta Blaster, habilitando responsável (s) encarregado (s) de fogo de 1ª categoria;
 - g) Comprovação de vínculo do profissional detentor da Carta Blaster com a empresa licitante, através de carteira de trabalho (caso funcionário), de contrato social (caso sócio) ou contrato de prestação de serviços;
 - h) Prova de inscrição ou registro do responsável técnico (Engenheiro de Minas) vinculado à empresa licitante junto ao CREA.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Estudo Técnico Preliminar: 20/2024

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO: Grau Alto.

FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR: Menor preço.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver): Não há.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Conforme ETP

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO: Documentos exigidos pela Lei 14.133/21.

LOCAL DA ENTREGA: O Serviço deverá ser prestado dentro do território Municipal.

NECESSIDADE DE AMOSTRA: () SIM (X) NÃO

FISCAIS DO CONTRATO:

- 1) Laércio Nicanor da Silva.
- 2) Valdir de Almeida



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, quando solicitado, os serviços deverão ser iniciados em no máximo 5 (cinco) dias úteis, com efetiva execução das detonações dentro de 30 (trinta) dias úteis, contados da data da solicitação.

PESQUISA DE PREÇOS: Conforme Termo de Referência e documentos anexos.,

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: Conforme Termo de Referência.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

08.001. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM – DMER

2.038. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DMER

33.90.1.501. APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 100.000,00

33.90.2.500. APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 102.960,00

Presidente Castello Branco, 05 de setembro de 2024.

Renan Marcos Muraro

Engenheiro Civil

Claudino Celso Kieling

Secretário Municipal de Transportes,
Obras e Serviços Urbanos

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO

Recebido em ____/____/____